



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052 DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/RTR nº 201, de 29 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir o COMITÊ EDITORIAL da Revista Eletrônica de Extensão **Sinapse - UFMS e Sociedade**, publicação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, composto pelos seguintes representantes institucionais:

- a) Coordenadoria de Comunicação Social/RTR  
Titular: Daniela Cristiane Ota - SIAPE nº 1506616  
Suplente: Ana Paula Banyasz - SIAPE nº 1754293
- b) Coordenadoria de Extensão/PREAE  
Titular: Eduardo Ramirez Meza - SIAPE nº 1144926  
Suplente: Manoel Antônio Andrade Barbosa - SIAPE nº 1075868
- c) Divisão de Jornalismo/CCS/RTR  
Titular: Rubens Aquino de Oliveira - SIAPE nº 0432981  
Suplente: Vanessa Amin - SIAPE nº 1838025
- d) Divisão de Editoração e Programação Visual/CCS/RTR  
Titular: Giselda Paula Tedesco - SIAPE nº 0433410  
Suplente: Maira Sônia Camacho - SIAPE nº 1636880
- e) Coordenadoria de Relacionamento Universidade-Empresa/PROPP  
Titular: Jeovan de Carvalho Figueiredo - SIAPE nº 1785239  
Suplente: Dailton Zilioti Oliveira - SIAPE nº 1978888

Art. 2º Atribuir ao Comitê Editorial competência para definir linha editorial, critérios para escolha das matérias publicadas, temas de edições especiais, formato, conteúdo e periodicidade da Revista Sinapse.

Parágrafo Único: As atividades do Comitê Editorial possuem caráter autônomo em relação às administrações central e setorial da UFMS e não serão remuneradas.

Art. 3º Ficam convalidados os encaminhamentos e as decisões adotadas pelo Comitê Editorial até a presente data, em especial com relação à Edição nº 1 da Revista Sinapse (julho/agosto-2013).

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDIR SOUZA FERREIRA**